

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/SCONT/CEC

PROCESSO SEI N. 0005652-03.2025.6.17.8000

PROCESSO SEI N. 0027765-19.2023.6.17.8000 (originário)

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N. 48/2023, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE E ROSÂNGELA ARAÚJO DO PRADO CAVALCANTE, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DO CARTÓRIO DA 61ª ZONA ELEITORAL, BOM CONSELHO/PE.

CONTRATANTE: A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE-PE**, inscrito no CNPJ sob o n. 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, doravante denominada **Locatária**, neste ato representado por seu Diretor-geral em exercício, Robson Costa Rodrigues, inscrito no CPF/MF sob o n. 0**.***.*8-39, nos termos da Portaria 215/2025 TRE-PE/PRES, de 27/03/2025, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 3º, inciso XI, da Portaria nº 543/2024, de 10/07/2024, da Presidência do Tribunal, publicada no DJe n.º 134, de 17/07/2024, p. 02-06.

CONTRATADA: **ROSÂNGELA ARAÚJO DO PRADO CAVALCANTE**, doravante denominada **Locadora**, portadora da Carteira de Identidade n.1.***.**1 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n. 1*4.***.***-49.

As **CONTRATANTES** celebram o presente termo aditivo ao Contrato n. 48/2023 (doc. SEI n. 2420435), assinado em 29/12/2023, considerando o Documento de Oficialização da Demanda - DOD (doc. SEI n. 2891438), os Estudos Técnico Preliminares - ETP (doc. SEI n. 2891475), ambos da Seção de Serviços de Apoio Administrativo - SESAD/COAD/SA, o Parecer n. 139/2025 (doc. SEI n. 2903496), da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral - ASJUR, com autorização do Diretor-geral, exarada em 28/03/2025 (doc. SEI n. 2904554), sujeitando-se as partes às normas das Leis n. 8.666/93 e n. 8.245/91, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n. 48/2023, pelo período de 01/04/2025 até 31/05/2025, nos termos previsto no parágrafo único da Cláusula Segunda do citado Contrato.

Parágrafo único - Caso as adequações do novo local destinado a abrigar o Cartório da 61ª Zona Eleitoral previstas no Contrato n. 11/2025 sejam concluídas antes do termo final previsto nesta prorrogação, deverá ser rescindida antecipadamente esta avença, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total da contratação para o período de sua vigência, compreendido entre 01/04/2025 até 31/05/2025, será de R\$ 8.386,50 (oito mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), a ser reajustado nos termos da Cláusula Quarta do Contrato n. 48/2023, conforme tabela abaixo:

2025			
Descrição do Item	Valor Unitário	Meses	Valor Total(R\$)
Locação de Imóvel	R\$ 4.193,25	2	R\$ 8.386,50

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Programa: PTRES 167661

Natureza da Despesa: 3390.36

Nota de Empenho: 2025NE297, de 28/03/2025

Valor do Empenho: R\$ 8.386,50 (oito mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratada** firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente.

CONTRATANTE: UNIÃO/TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE-PE

Locatária

Robson Costa Rodrigues

Diretor-geral em exercício

CONTRATADA: ROSÂNGELA ARAÚJO DO PRADO CAVALCANTE

Locadora



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 31/03/2025, às 13:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSÂNGELA ARAÚJO DO PRADO CAVALCANTE, Usuário Externo**, em 31/03/2025, às 14:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2908015** e o código CRC **EE14C61F**.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 0005480-82.2019.6.13.8000; 3º TA ao Contrato 094/2017; Locadores: Espólio de Efigênio Batista de Oliveira, representado pela inventariante, Mariana de Oliveira Cota, Wilma de Campos Glória de Oliveira, representada pelos herdeiros, Silvana Campos Oliveira, Filipe de Oliveira Cota, Mariana de Oliveira Cota, Sanzio Campos; Vigência: 04/12/2025 a 03/12/2029; Objeto: Prorrogação e revisão dos valores do Contrato; Valor: R\$ 181.773,11; Classificação: 3390.36.15 e 3390.36.17; PT: 02.122.0033.20GP.0031; Fundamento Legal: Em harmonia com o disposto no art. 62, §3º, I, da Lei nº 8.666/1993, o presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento:

- no art. 3º, da Lei nº 8.245/91 e na Cláusula Segunda do Contrato, no que tange à prorrogação;

- no art. 18, da Lei 8.245/91, no que concerne à revisão contratual.; Signatários: Maria Sandra Cordeiro Azevedo Freire - Diretora-Geral pelo TRE-MG e Silvana Campos Oliveira, Filipe de Oliveira Cota, Mariana de Oliveira Cota, Sanzio Campos de Oliveira, Sítia Aparecida Campos Tomazzi - locadores; Assinatura: 14/03/2025.

Processo nº 0004544-57.2019.6.13.8000; 3º TA ao Contrato 086/2015; Locadora: Mariza Baranda Salomão; Vigência: 20/07/2025 a 19/07/2030; Objeto: Prorrogação do Contrato; Valor: R\$ 96.416,63; Classificação: 3390.36.15 e 3390.36.17; PT: 02.122.0033.20GP.0031; Fundamento Legal: art. 3º da Lei nº 8.245/91 c/c art. 62, §3º, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda do Contrato; Signatários: Ana Carolina Silva Costa - Diretora-Geral em substituição pelo TRE-MG e Thainã Quindeler de Paula Azevedo Pitzer - Sócia-Administradora, pela Locadora; Assinatura: 19/03/2025

Processo nº 0015904-13.2024.6.13.8000; 1º TA ao Contrato 016/2020; Locadores: Eli Bernardino Rodrigues e Miralda Barbosa Rodrigues; Vigência: 23/03/2025 a 22/03/2030; Objeto: Prorrogação e a revisão dos valores do Contrato em epígrafe; Valor: R\$ 399.679,73; Classificação: 3390.36.15, 3390.36.01 e 3390.36.17; PT: 02.122.0033.20GP.0031; Fundamento Legal: Em harmonia com o disposto no art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8.666/1993, o presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento:

- no art. 3º da Lei nº 8.245/91 e na Cláusula Segunda do Contrato, quanto à prorrogação;

- no art. 18 da Lei nº 8.245/91, quanto à revisão dos valores.; Signatários: Maria Sandra Cordeiro Azevedo Freire - Diretora-Geral pelo TRE-MG e Eli Bernardino Rodrigues e Miralda Barbosa Rodrigues - Locadores; Assinatura: 18/03/2025.

Processo nº 0000086-46.2021.6.13.8252; 1º TA ao Contrato 044/2023; Locadora: CONSTRUTORA ACL LTDA; Vigência: 1º/02/2025 a 13/09/2028; Objeto: alteração do contrato; Valor: R\$ 332.659,58; Fundamento Legal: Em harmonia com o disposto no art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8.666/1993, o presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento:

-no art. 360, II e III, do Código Civil, quanto à alteração subjetiva do Contrato;

- no art. 55, I, da Lei nº 8.666/1993, quanto à alteração do número do endereço do imóvel; Signatários: Maria Sandra Cordeiro Azevedo Freire - Diretora-Geral pelo TRE-MG e Adriano Fernandes da Silva - Sócio Majoritário, pela Locadora; Assinatura: 18/03/2025.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 070004

Número do Contrato: 16/2025.

Nº Processo: 0015951-57.2024.6.14.8000.

Não se Aplica. Nº 0/. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA. Contratado: 34.860.833/0001-44 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA UEP. Objeto: Acrescer o quantitativo de 15 (quinze) urnas ao quantitativo especificado na cláusula primeira do contrato nº 16/2025, totalizando, após a assinatura do presente termo aditivo, o quantitativo de 297 (duzentos e noventa e sete) urnas.. Vigência: 01/04/2025 a 17/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 01/04/2025.

(COMPASNET 4.0 - 01/04/2025).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 09/2020 - TRE/PB; Processo SEI nº 0012976-35.2024.6.15.8000; CONTRATANTE: TRE-PB, CNPJ 06.017.798/0001-60; CONTRATADA: SITECNET INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 06.346.446/0001-59; OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato nº 09/2020 -TRE/PB, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar do dia 17/04/2025, sendo que o seu termo final passará a ser, com a prorrogação, o dia 16/04/2026, bem como reajustar seu valor mensal; DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025; VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 399.500,00; SIGNATÁRIOS: Valter Félix da Silva, pelo Contratante, Leonardo Stefanis Farias Lins, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 070010

Número do Contrato: 48/2023.

Nº Processo: 0027765-19.2023.6.17.8000.

Não se Aplica. Nº 0/. Dispensa de Licitação. SEIs 0027765-19.2023.6.17.8000. CONTRATANTES: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e Rosângela Araújo do Prado Cavalcante. CPF/MF n. 1*4.***.***-49. OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato n. 48/2023, pelo período de 01/04/2025 até 31/05/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 8.666/1993, Lei n. 8.245/1991 e parágrafo único da Cláusula Segunda do Contrato n. 48/2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.386,50. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES-167661. Natureza da Despesa: 339036. Nota de Empenho: 2025NE297, de 28/03/2025. Valor do Empenho: R\$ 8.386,50. DATA DE ASSINATURA: 31/03/2025. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, Robson Costa Rodrigues, Diretor-Geral em exercício e pela Contratada, Rosângela Araújo do Prado Cavalcante, locadora.

(COMPASNET 4.0 - 31/03/2025).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo SEI 0003970-83.2025.6.18.8000. O Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por meio da Coordenadoria de Contratações e Patrimônio, NOTIFICA, em face da impossibilidade de localização, conforme retorno de Aviso de Recebimento - AR emitido pelos Correios, a empresa NORCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 24.879.782/0001-49, com suporte no caput do artigo 137 da Lei nº 14.133/2021, para se manifestar acerca da extinção do Contrato nº 64/2024, no prazo de três dias úteis, com arrimo na alínea "e" do inciso I do artigo 165 da lei nº 14.133/2021, a contar desta publicação, tendo em vista que, de acordo com a Ordem de Serviços nº 029/2024 - COAAD, a data firmada para início dos serviços era 03/02/2025, mas até o momento não foram iniciados os serviços previstos na contratação, configurando, em tese, inexecução total dos serviços.

LUCY GABRIELLI OLIVEIRA SIMEÃO AQUINO
Coordenadora

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2025 - UASG 070008

Nº Processo: 00407/2025.

Não se Aplica Nº 5/2025. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO NORTE.

Contratado: 24.518.060/0001-69 - SINDICATO DOS SERVIDORES EM SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SINDSAÚDE/RN. Objeto: A cessão, a título de empréstimo, do sistema eletrônico de votação, para utilização no processo eleitoral do sindicato dos trabalhadores em saúde do estado do rio grande do norte - sindsaude/rn, denominado eleição do sindicato dos servidores em saúde do rn..

Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 01/04/2025 a 07/04/2025. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 27/03/2025.

(COMPASNET 4.0 - 01/04/2025).

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA E/OU DOAÇÃO Nº 1/2025 - CEDM/TRE-RN

1) Proc. Adm. Eletrônico n.º 10948/2024 - 1) Objeto: Desfazimento de bens do tipo VEÍCULOS DIVERSOS, classificados como OCIOSOS (06 itens) e antieconômicos (02 itens), mediante Transferência Externa e/ou Doação, podendo manifestar interesse, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, os órgãos públicos da União, nos termos do Decreto n.º 9.373, de 11 de maio de 2018, Portaria n.º 365/2018-GP-TRE/RN. O Edital, contendo as informações, e os bens a serem distribuídos encontram-se listados no sítio <http://www.tre-rn.jus.br/transparencia/transferenciaexterna>.

JOSÉ JAILSON DA SILVA
Presidente da CEDM/TRE-RN

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA-GERAL

ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

PROCESSO Nº 88.489/2009. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL nº 23593573/2025/SR(07)RJ-G/SR(07)RJ/INCR. OBJETO: Autorização unilateral, precária e discricionária de uso de bem imóvel, situado na Rua Maninho de Campos, s/nº, Santa Cruz/RJ, para regularização da cessão do referido imóvel para utilização pelo TRE-RJ em suas atividades institucionais com a instalação e funcionamento das 125ª, 241ª, 243ª e 246ª Zonas Eleitorais. PARTES: Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - TRE-RJ e Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCR. REPRESENTANTES: pelo TRE-RJ, Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira; pelo INCR, Sra. Maria Lúcia de Pontes. DATA DA ASSINATURA: em 24/03/25. Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira Presidente

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TRE/RR 3TAP CT00072/2022; SEI 0002532-86.2022.6.23.8000; Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto o registro do crédito orçamentário pelo qual correrá a despesa do exercício financeiro de 2025 para adimplimento do contrato TRE-RR n.º 72/2022; EXTREMO NORTE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA; CNPJ: 04.451.516/0001-03; Assinatura: 28/03/2025. Pelo TRE/RR: Antonio Ferreira Gomes, Secretário de Administração, Logística e Orçamento.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário de Administração e Orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, nos autos do Procedimento Administrativo Eletrônico n. 34.735/2024.

F A Z S A B E R a todos que deste tomarem conhecimento e, em especial, à empresa PACHECO ENGENHARIA LTDA., CNPJ n. 36.890.793/0001-09, atualmente em lugar incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, em razão de ocorrência (desistir da proposta apresentada) verificada no curso Pregão n. 90057/2024, com fulcro no caput do art. 158 da Lei n. 14.133/2021 e no art. 14 da Portaria P n. 39/2023.

Desde já é dada ciência à empresa do prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta notificação, para apresentar defesa prévia.

Florianópolis/SC, 5 de dezembro de 2024.
GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário de Administração e Orçamento substituto do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, Senhor José Luiz Sobierajski Júnior, nos autos do Procedimento Administrativo Eletrônico n. 36.499/2024.

F A Z S A B E R a todos que deste tomarem conhecimento e, em especial, à empresa PACHECO ENGENHARIA LTDA., CNPJ n. 36.890.793/0001-09, atualmente em lugar incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, em razão de ocorrência (não apresentar a proposta ajustada) verificada no curso Pregão n. 90064/2024, com fulcro no caput do art. 158 da Lei n. 14.133/2021 e no art. 14 da Portaria P n. 39/2023.

Desde já é dada ciência à empresa do prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta notificação, para apresentar defesa prévia.

Florianópolis/SC, 14 de janeiro de 2025.
JOSÉ LUIZ SOBIEAJSKI JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 90003/2025

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais elétricos diversos para a manutenção predial e conservação das unidades do Tribunal Regional Eleitoral

O Pregoeiro do TRE torna público o resultado da licitação em epígrafe. Sagram-se vencedoras as licitantes MAX QUALITY COMERCIO LTDA item 9 e ELIANA APARECIDA SPINASSI item 13 e item 43 restou fracassado.

São Paulo, 31 de março de 2025.
OMAR GAZZAL BANNOUT
Pregoeiro do TRE-SP

DEBORA ARNS WANG
Equipe de Apoio

(SIDE - 01/04/2025) 070018-00001-2025NE000061

